



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.745, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 630.470,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.506, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.506, de 14 de fevereiro de 2025,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 630.470,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0042 - Vigilância Epidemiológica

Ação: 2.120 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

Elemento Econômico: 3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 170.470,00 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

**I-** O valor parcial de R\$ 315.235,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme Resoluções SS nº 13 de 24 de janeiro de 2025, que estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, vínculo detalhado 02.300.0224, Fonte Contábil 780.

**II-** O valor parcial de R\$ 315.235,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme Resoluções SS nº 14 de 24 de janeiro de 2025, que estabelece a transferência de recursos complementares do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, vínculo detalhado 02.300.0224, Fonte Contábil 780.

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**

**Prefeita Municipal**

  
**PAULO REBECCHI**

**Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**

**Secretária Adjunta de Governo**